



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 265 – Nova Santa Bárbara, Paraná

Sexta Feira, 02 de Maio de 2014.

Poder
Executivo

Ano II
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

Concurso Público 002/2010 Edital de Convocação de Posse nº 019/2014

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara **Claudemir Valério**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Yoshina Kondo nº 80, Conjunto Alvorada, cidade de Nova Santa Bárbara, portador da cédula de identidade nº 4.039.382-0 SSP/PR e do CPF nº 563.691.409-10, no uso de suas atribuições legais, **Convoca** o (os) candidato (s) (a) aprovado no Concurso Público 002/2010, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer nos dias **06 de maio de 2014**, até as **12:00 hs** na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, para apresentar os documentos exigidos, e assumir o respectivo cargo, conforme relacionado abaixo:

- 01) Carteira Profissional com nº PIS/PASEP.
- 02) Carteira de Identidade (RG)
- 03) Número do CPF.
- 04) Certidão de Casamento (se tiver filho menor trazer Certidão de nascimento).
- 05) Título de Eleitor com comprovante da última votação.
- 06) Carteira de Reservista (Sexo Masculino).
- 07) Certificado de Conclusão do Curso
- 08) Registro no Órgão de Classe (Dentista, Médico, Enfermeiro, Psicólogo e Técnico)
- 09) Comprovante de Residência.
- 10) 01 Foto 3x4 colorida.

Motorista – Estatutário

Class if.	Nome do Candidato	N.º Insc	RG
12	EDINELSON FACIO	031837	6.726.943-8 Pr.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Nova Santa Bárbara, 29 de abril de 2014.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 044/2014

Homologa o Processo Seletivo Simplificado Mãe Social nº 001/2014 da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, e dá outras providências.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais. Considerando a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014, conforme relatório entregue pela Comissão de Elaboração, Análise e Entrevista, RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014 realizado de acordo com o Edital nº 002/2014, de 02 de abril de 2014, e suas retificações devidamente publicadas, para provimento do cargo de Mãe Social conforme edital.

ARTIGO 2º- As convocações obedecerão, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos, respeitados os números de vagas abertas e existentes para o cargo.

ARTIGO 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do município de Nova Santa Bárbara – Paraná, em 30 de abril de 2014.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO GERAL

Mãe Social		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
1º	Irma de Souza Rodrigues	10.191.774-6
2º	Conceição Dantas	6.957.522-6
3º	Eva de Souza	12.543.031-7
4º	Maria das Dores Lisboa da Silva	7.284.661-3
5º	Gislaine de Oliveira Arroio	9.119.686-7
6º	Joelma Aparecida de Carvalho	9.745.023-4

PORTARIA Nº 045/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

EXONERAR

Art.1º - Fica exonerado o Sr. **MARIO RODRIGUES DA CRUZ**, Portador do RG nº 3.930.081-8 SSP/PR, CPF nº 485.998.759-49, para ocupar o Cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE VIVEIRO MUNICIPAL**, de provimento em Comissão com Símbolo CC-7, com remuneração estabelecida no anexo I da Lei Municipal 664/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data 02/05/2014, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 02 de maio de 2014.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 046/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art.1º - Fica nomeado o Sr. **MARIO RODRIGUES DA CRUZ**, portador do RG nº 3.930.081-8 SSP/PR, CPF nº 485.998.759-49, para ocupar o Cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE AGRICULTURA**, de provimento em comissão com símbolo CC-2, com remuneração estabelecida na Lei Municipal 645/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data **05/05/2014**, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 02 de maio de 2014.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.